



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 2021/1012105

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - Em Grau de Repetição

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA instruído nos autos do processo n° 2021/1012105, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022-Em Grau de Repetição, cujo objeto é o Fornecimento de equipamentos de proteção coletiva (EPC), destinados a atender os setores da COSANPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n° DPL/025/2021 apresentado em anexo, cujo critério de julgamento é menor preço por lote único, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor inicial licitado de **R\$ 384.423,20 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **P.R.P. BORGES COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 05.457.629/0001-89, no valor proposto de **R\$236.210,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e dez reais)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2022.


José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará